



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

## INDICAÇÃO Nº 083/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos legais e regimentais, a presente Indicação ao Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz, sobre a possibilidade de conclusão da Creche Pró Infância de Urucuia-MG.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a conclusão da Creche Pró Infância de Urucuia-MG até meados de outubro, considerando a importância dessa unidade para atender os alunos da Creche São Leonardo.

A conclusão da obra é fundamental para garantir que as crianças tenham acesso a um ambiente seguro e adequado para o seu desenvolvimento. Além do que a demora na conclusão da creche tem impactado diretamente a vida das famílias que dependem desse serviço para o cuidado e educação de seus filhos.

Além disso, a conclusão da creche também beneficiará as mães e pais que poderão retornar ao mercado de trabalho ou continuar seus estudos, sabendo que seus filhos estão sendo cuidados em um ambiente qualificado.

Diante do exposto, solicito que a indicação seja avaliada com prioridade, visando atender às necessidades da população de Urucuia de maneira eficaz e duradoura. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta demanda importante para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 03 de setembro de 2025.

  
**Albanita Anjos da Mata**

Vereadora/Presidente